



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA N. 023/2018

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado e Vereador Mequiel Zacarias Ferreira.

MODIFICATIVA AO DISPOSTO NO ARTIGO 18 DO PROJETO DE LEI Nº 1.956/2018, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica o disposto no Artigo 18 do Projeto de Lei nº 1.956/2018 (LDO 2019), que passará a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 18. O município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, até mesmo o aumento gradativo de 0,5% ao ano disposto na Lei Municipal 1843/2010, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos artigos 198, § 2º e 212º, da Constituição Federal.
.....

JUSTIFICATIVA

Acrescentar ao disposto no artigo 18, de que trata da aplicação mínima pelo município dos percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento do ensino, o aumento gradativo de 0,5% ao ano garantido pela Lei Municipal nº 1843/2010.

Diante do exposto, encaminhamos a presente emenda, e solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT., 04 de setembro de 2018.

Vereadora ELISA GOMES

Vereador MEQUIEL ZACARIAS